

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459423
PORTARIA Nº. 459/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 259/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1824/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo n. 020/2010, de 08/01/10, oriundo da CAHF.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não houve culpabilidade do servidor Alcides Brito Dos Santos em face a denúncia de suposta desídia relacionada as responsabilidades da função e do cargo que exerceu na CAHF, razão pela qual, recomenda-se o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
 Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459424
PORTARIA Nº. 458/12-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Rebelo Da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, membro da Comissão Sindicante dos Processos nº 1740/09, 1856 e 2175/10-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
 Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459426
PORTARIA Nº. 457/12-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Rebelo Da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, membro da Comissão Sindicante dos Processos nº 1740/09, 1856 e 2168, 2175/10-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
 Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459427
PORTARIA Nº. 456/12-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Rebelo Da Silveira Pinto, Gerente, como suplente da Maria de Nazaré Ferreira de Moura, membro da Comissão Sindicante do Processo nº 1390 e 1463/08-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
 Corregedor Geral Penitenciário

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459429
PORTARIA: 2356/2012

Objetivo: realizar visita técnica no Centro de Recuperação de Abaetetuba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAIETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5903001/SANDRO DE SOUSA AGUIAR (GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/11/2012 a 08/11/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459411
PORTARIA: 2354/2012

Objetivo: escutar inteno a fim de participar de audiência na comarca de Portel/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5757525/MARIO SOLON BATISTA BENTES (AGENTE PRISIONAL)

/ 3.5 diárias (Completa) / de 29/10/2012 a 01/11/2012

57192554/ODAIR ROCHA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) /

3.5 diárias (Completa) / de 29/10/2012 a 01/11/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459413
PORTARIA Nº. 464/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 413/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1390/2008-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca do memo n. 470/08-CRA-III, de 17/03/08.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos opinou pelo arquivamento do presente feito, em razão da ocorrência do fenômeno de prescrição.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459416
PORTARIA Nº. 463/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 348/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1856/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno Cleyton ou josicleito Gonçalves da Silva, no CRAMA.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não vislumbrou culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para fuga do interno acima citado, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

ESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
 Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459417
PORTARIA Nº. 462/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 752/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1463/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional dos servidores Edilton José da Silva Rocha, Richard Antunes e Francisco Marcílio de Souza Lima Sales, acerca da denúncia da senhora Jacy Medeiros, referente suposta extorsão praticados pelos referidos servidores do CRA/Altamira.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não vislumbrou culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para o fato em questão, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459419
PORTARIA Nº. 461/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 745/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2099/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional do servidor Antonio Ferreira Oliveira, acerca da liberação indevida do interno Cleison Ferraz Bonfim, fato ocorrido CRT/Tucurí, em 10/10/09.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não há como imputar responsabilidade administrativa ao servidor Antonio Ferreira Oliveira,, posto que o mesmo já fora distratado, razão pela qual, recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante

e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459420
PORTARIA: 2355/2012

Objetivo: escutar inteno a fim de participar de audiência na comarca de Ponta de Pedras/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400660/ELOY MARGALHO FONSECA JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/10/2012 a 01/11/2012

57216563/WALMIR AMARAL DA SILVA SOBRINHO (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/10/2012 a 01/11/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459424
PORTARIA Nº. 451/12-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 885/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2142/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional do servidor Carlos Alberto de Brito, acerca do sinistro ocorrido com a VRT VW/KOMBI, placa JWD-2417.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora, após análise exaustiva e imparcial dos autos, que não vislumbrou culpabilidade do referido servidor nem indícios que tenham concorrido para o sinistro, razão pela qual, recomenda-se o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459250
PORTARIA Nº. 453/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 499/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2017/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca do óbito do interno Charles Correa, fato ocorrido no CRPP-III.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não houve culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para o óbito do referido interno, razão pela qual, recomenda-se o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459253
PORTARIA Nº. 454/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 320/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1829/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no ofício n. 276/08-CRAMA.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui por não vislumbra a pratica de ilícito administrativo por parte de servidores do CRAMA, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459381
PORTARIA: 2351/2012

Objetivo: realizar visita técnica na obra de construção do Centro de Recuperação Feminino de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br